



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 446/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 315/2011, que “Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisa Agropecuária de Rondônia – FAPERON, com sede na cidade de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

  
Deputado HERMÍNIO COELHO  
Presidente em exercício - ALE/RO



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 315/2011

Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisa Agropecuária de Rondônia – FAPERON, com sede na cidade de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Pesquisa Agropecuária de Rondônia – FAPERON, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente em exercício – ALE/RO**